

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:-Box sob nº184 do Condomínio Governadores Gerais, do pav.intermediário, situados na confluência das Ruas Bruguaiana nº 1440, Barão de Paranapanema nº 146 e AV. Princesa D'Oeste 1646, possuindo 16ms2., de área própria construída(útil)11,377ms2., de área comum 27,377ms2., de área total construída, uma área ideal no terreno de 2,8013ms2., e uma porcentagem no terreno de 8,0847% descrito no título aquisitivo-PROPRIETÁRIOS:-RUBENS DUARTE-SEGURADO, brasileiro, engenheiro Civil e s/m LEDA APPARECIDA CANTUSIO SEGURADO, brasileira, do comércio, casados no regime de comunhão de bens anterior a vigência da lei 6516/77, residentes nesta cidade à Rua Cel.Quirino, 620, CICS., nºs014.499.318/04 e 032.478.228/44, respectivamente-TÍTULO AQUISITIVO:-Transe. nº82.169 e 82.172 deste Cartório, Campina 08 de julho de 1.983 :- A Oficial -

Maria Elvira Ribeiro de Carvalho
Oficial Maior

R.01.- Em 8 de julho de 1.983.- Por contrato particular assinado em São Paulo em 23/6/1983, e aditivo assinado em São Paulo em 4/7/83, a devedora H.N.SEGURADO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., com sede nesta cidade a Av. Princesa D'Oeste nº 1645, CGC. nº46.002.903/0001, como intervenientes Hipotecantes, RUBENS DUARTE SEGURADO e s/m LEDA APPARECIDA CANTUSIO SEGURADO, já qualificados, Deram o imóvel da presente matrícula em Hipoteca de 1º grau em favor do BANCO DAS NAÇÕES S/A., com sede em São Paulo a Rua Sete de Abril 101, CGC. nº60.601.234/0001, para garantia da dívida do valor de R\$160.002.657,18 equivalente a 44.586.00000 U.P.C.s., com vencimento para 20 de março de 1.989, aos juros de 10%a.a., taxa efetiva de 10,382% ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obri-

gação de pagamento a quantia a ser paga corresponderá ao valor
lor da obrigação em cruzeiros, na data do vencimento
crescido de juros simples calculados a taxa que vigorar
na data do pagamento de acordo com a regulamentação do
B.N.H., multa de 10% inclusive os imóveis objeto das matri-
culas de nºs 66.725, à 66.735 e 66.737
à 66.745 e o imóvel objeto da matrícula 11.488 do
Cartório de Registro da Comarca de Limeira-SP., A Escr.

Antônio Zaffari
Maria Júlia Elzeir de Carvalho
R/2- Em 03 de Julho de 1984, por instrumento particular as-
sinado na cidade de São Paulo em 20 de Junho de 1984, a
devedora H.N.SEGURADO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA com sede nes-
ta cidade aAv. Princesa D'Oeste 1.645 CGC.46.002.903/0001-
02 com a interveniência de RUBENS DUARTE SEGURADO s/m LEDA
APPARECIDA CANTUSIO SEGURADO, brasileiros, casados no regi-
me de comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 RGs.725.635.
e 1.002.903 CPFs. 014.499.318/04 e 032.478.228/44 respecti-
vamente deram o imóvel objeto da presente matrícula e os
imoveis objeto das matrículas nºs 66.725 à 66.735 e 66.737
a 66.745 deste cartorio, mais o imóvel objeto da matrícula
nº 11.488 do 2º Cartorio da Comarca de Limeira S.P., em -
HIPOTECA DE 2º GRAU, em favor do BANCO DAS NAÇÕES S/A com
sede em São Paulo Capital, a rua 7 de Abril nº 101, CGC.60.
601.234/0001 para garantia da dívida no valor de (V.fls 2)

R\$309.815.568,90 equivalentes a 30.270.00000 UPCs, no prazo de 60 meses contados a partir de cada liberação estipulada na cláusula 1ª do contrato, em prestações trimestrais, aos juros de 10%a.a., efetiva de 10,382%a.a. vencendo-se a primeira delas em 20 de Setembro de 1984- Ocorrendo impropriedade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em cruzeiros na data do vencimento acrescido de juros simples calculados a taxa que vigorar na data do pagamento de acordo com a regulamentação do B.N.H. multa de 10% vencendo-se a hipoteca em 20/07/1989- O Esc. Aut. *Joel Abrile*
Esc. Autorizado
AV/3- Certifico que em data de 20 de Junho de 1984, por instrumento particular assinado na cidade de São Paulo a credora BANCO DAS NAÇÕES S/A, já qualificada, DEU EM CAUÇÃO o imóvel objeto da presente matrícula e os imóveis objetos das matrículas nº 66.725 a 66.735 e 66.737 a 66.745 deste cartório, mais o imóvel objeto da matrícula nº 11.488 do 2º Cartório da Comarca de Limeira-S.P., em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, para garantia da dívida no valor de R\$309.815.568,90 em que figura como devedor H.N.SEGURADO - CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, a qualificado- Campinas 03 de Julho de 1984- O Esc. *Joel Abrile*
Esc. Autorizado Vide Verso

R.4.-Em 22 de Outubro de 1.984.- Por Ofício nº 412/84, assinado em 06/06/84, pelo MM Juiz de Direito do 5º Ofício e Vara Cível local Dr. Vilson Rodrigues Alves, e Certidão extraída dos autos de Execução do 5º Ofício local (autos 655/84), de 04/06/84, em que o BANCO ECONOMICO DE INVESTIMENTO S/A, com sede na cidade de Salvador Est. Bahia, à rua Lauro Muller s/nº CGC. nº 13.538.319/0001, move contra RUBENS DUARTE SEGURADO, casado, do comércio, cíc. nº 014.499.318/04, e MARIO RUBENS CANTUSIO SEGURADO, solteiro, maior, do comércio, cíc. nº 823.725.438/49, brasileiros, residentes nesta cidade, o imóvel objeto da presente matrícula, e os imóveis objetos das matrículas nºs. 66.725 à 66.735, e 66.737 à 66.745, deste cartório e mais o imóvel objeto da matrícula nº 21.117 do 1º cartório de Registro local, foram PENHORADOS, em favor da exequente, no valor de Cr\$ 19.498.780,87, figurando como depositário o Sr. Rubens Duarte Segurado- O esc. aut.

RICARDO SIQUEIRA CAMARGO
Escritor Autorizado

AV.05. Em 09 de Outubro de 1987. Certifico, que fica cancelada as hipotecas do R.01 e R.02, tão somente com relação ao imóvel objeto da presente matrícula, deste cartório, em virtude do credor BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A, ter autorizado, conforme requerimento assinado, em Curitiba-PR, em 23/06/87, autorizando este cancelamento. A= ESC.AUT

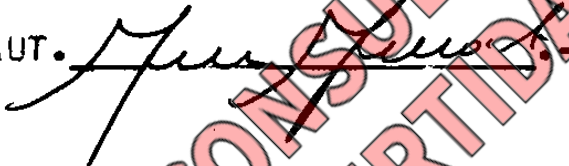
AV.06. Em 09 de Outubro de 1987. Certifico, que fica cancelada

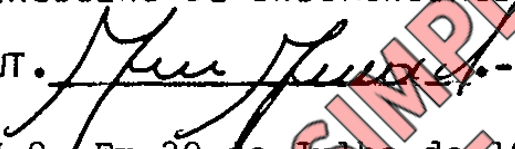
a Caução da Av.03, tão somente com relação ao imóvel objeto da presente matrícula, deste cartório, em virtude do credor:- BNH, ter autorizado, conforme requerimento assinado, em São Paulo Capital, em 10/06/1987, autorizando este cancelamento.-

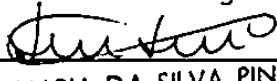
A ESC.AUT: *[Assinatura]*

R.07. Em 09 de Outubro de 1987. Por escritura de 15/09/1987, lavrada nas notas do 1º Tab.local (L2 1098 fls 069), os proprietários:- RUBENS DUARTE SEGURADO, engenheiro civil, RG.nº 725.635-SSP-SP, e do CIC.nº 014.499.318/04, e s/m. LEDA APPARECIDA CANTÚSIO SEGURADO, do lar, RG.nº 1.002.903-SSP-SP, e do CIC.nº 032.478.228/44, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes nesta cidade, à rua Coronel Quirino nº 620, DOARAM, o imóvel objeto da presente matrícula para:- 1º) MÁRIO RUBENS CANTÚSIO SEGURADO, técnico de administração, portador do RG.6.956.023-SSP-SP, e CPF.nº 823.725.438/49; 2º) LEDA MARIA CANTÚSIO SEGURADO, economista, RG.nº 7.465.839-SSP-SP, e CPF.017.035.558/64 3º) HOCHE NEGER SEGURADO, estudante, RG.nº 17.375.353-SSP-SP e CPF.nº 014.499.318/04 (por dependência de seu pai), 4º) CRISTINA MARIA CANTUSIO SEGURADO, estudante, RG.7.949.464-SSP-SP, e CPF.nº 014.499.318/04 (por dependência de seu pai); 5º) PAULA MARIA CANTUSIO SEGURADO, estudante, RG.18.025.684, e -

cont.verso..

CPF.nº 014.499.318/04 (por dependência de seu pai), e 6ª)--
RODRIGO CANTUSIO SEGURADO, estudante, RG.nº 18.025.686-SSP-SP
e CPF.nº 014.499.318/04 (por dependência de seu pai), todos--
brasileiros, solteiros, maiores, residentes nesta cidade, à
rua Coronel Quirino nº 620, pelo preço de Cz\$ 58.810,00.VV.
Cz\$ 58.810,00. A ESC.AUT. 

AV.08. Em 09 de Outubro de 1987. Por escritura do R.07 acima
da presente matrícula, a presente doação é feita com as --
CLAUSULAS DE INCOMUNICABILIDADE E IMPENHORABILIDADE. A ESC.
AUT. 

AV.9. Em 20 de Julho de 1989. Certifico que conforme Mandado
de levantamento de Penhora, do Juízo de Direito da 5ª Vara -
Cível desta Comarca, extraído dos autos de execução (autos -
655/84) assinado pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Anselmo Rodri-
gues, em 20 de Junho de 1989, foi feito o levantamento da
penhora que grava o imóvel objeto do R.4 da presente matricu-
la. A Esc. aut. 

SILVIA MARIA DA SILVA PINTO
Escrevente

AV.10, em 30 de junho de 2.015.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em
22/06/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas
local e Escritura Pública lavrada no 1º Tabelionato de Notas
local, em 21/12/1988 às fls. 252 do Livro 1150, expedida em
forma de Certidão datada de 14/03/2013, os doadores RUBENS
DUARTE SEGURADO e sua mulher LEDA APPARECIDA CANTUSIO SEGURADO,
já qualificados, autorizaram averbar para constar que FICAM

Vide Folha 004

CANCELADAS AS CLÁUSULAS DE INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE, objeto da AV.08 desta matrícula.
A Escrevente *Crislane* Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.11, em 30 de junho de 2.015.

De conformidade com Ata da Assembléia Geral de Constituição da Sociedade Anônima, a seguir registrada, procede-se esta averbação de retificação nos termos da letra "g" do inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para ficar constando que atualmente os co-proprietários CRISTINA MARIA CANTUSIO SEGURADO é inscrito(a) no CPF/MF n° 075.435.338-98; HOCHÉ NEGER SEGURADO é inscrito(a) no CPF/MF n° 075.435.348-60; PAULA MARIA CANTUSIO SEGURADO é inscrito(a) no CPF/MF n° 101.107.458-33 e RODRIGO CANTUSIO SEGURADO é inscrito(a) no CPF/MF n° 101.107.448-61, conforme Comprovantes de Situação Cadastral no CPF, códigos de controles n° 8BCD.4197.8E2E.1E70; n° 0B46.E38B.67A0.2ACB; n° 79D5.ED52.B480.E128 e n° 173B.F0B3.B9F7.47D5, respectivamente, expedidos em 16/03/2015 via Internet pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda.

A Escrevente *Crislane* Crislane Cristina Baldone Alves.

R.12, em 30 de junho de 2.015.

TÍTULO: CONFERÊNCIA DE BENS.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 22/06/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local e Ata da Assembléia Geral de Constituição da Sociedade Anônima, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob n° 35300123450, em 26/01/1989, expedida em forma de Certidão em 16/06/2015 pela referida Junta Comercial, os proprietários MARIO RUBENS CANTUSIO SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF n° 823.725.438-49; LEDA MARIA CANTUSIO SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF n° 017.035.558-64; HOCHÉ NEGER SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF n° 075.435.348-60; CRISTINA MARIA CANTUSIO SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF n° 075.435.338-98, arquiteta; PAULA MARIA CANTUSIO SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF n° 101.107.458-33 e RODRIGO CANTUSIO SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF n° 101.107.448-61, todos já qualificados, TRANSMITIRAM POR CONFERÊNCIA DE BENS o imóvel objeto desta matrícula a KOALA SA COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES, inscrito(a) no CNPJ n° 60.078.219/0001-35, com sede nesta cidade, na Rua Barão de Paranapanema, n° 140, Cj. 53, BE A, Jardim Proença, para integralização de seu capital social, pelo valor de Cz\$701.418,00(me). Valor Tributado de R\$26.929,13. C.C. n°

Vide Verso

3423.52.34.0001.02179. (Conf.DSS)DAO. Prenotação nº 529.385 de 22/06/2015.

A Escrevente



Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.13, em 13 de outubro de 2.015.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 24/09/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local, procede-se esta averbação para constar que a proprietária KOALA SA COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES, teve sua Razão Social alterada para KOALA COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 60.078.219/0001-35, com sede nesta cidade, na Rua Barão de Paranapanema, nº 146, 5º andar, Conjunto 53, Jardim Proença, em virtude da Transformação da Sociedade, conforme Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Mercantil e Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Transformação de Sociedade Anônima em Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, assinados nesta cidade, em 28/12/1993, com firmas reconhecidas no 1º Tabelionato de Notas local, devidamente registrados na JUCESP, sob nº 35213467851 em 28/11/1995.

A Escrevente



Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.14, em 13 de outubro de 2.015.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 24/09/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local, procede-se esta averbação para constar que a proprietária KOALA COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 60.078.219/0001-35, já qualificada, FOI INCORPORADA pela CANSEL COMERCIAL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 46.002.895/0001-02, com sede nesta cidade, na Rua Barão de Paranapanema, nº 146, 5º andar, Conjunto 53, Jardim Proença, conforme Ata de Reunião dos Socios Acionistas assinada nesta cidade, em 27/11/1993; Protocolo sobre a Incorporação assinado nesta cidade, em 24/12/1993 e Justificação para a Incorporação assinado nesta cidade, em 24/12/1993, todos com firmas reconhecidas no 1º e 5º Tabelionatos de Notas locais, devidamente registrados na JUCESP sob nº 5.145/96-0, em 15/01/1996, pelo valor de R\$13.957,26. A Incorporada apresentou a CND unificada do INSS e da Receita Federal código de controle nº E48D.C13D.CE53.8AA5, emitida em 28/05/2015, pelo Ministério da Fazenda. Valor Tributado R\$26.929,13.

A Escrevente



Crislane Cristina Baldone Alves.

duy

AV.15, em 13 de outubro de 2.015.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 24/09/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local, procede-se esta averbação para constar que a proprietária CANSEL COMERCIAL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, teve sua Razão Social alterada para CANSEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ n° 46.002.895/0001-02, com sede nesta cidade, na Avenida Professora Dea Ehrhardt Carvalho, n° 81, casa 24, Residencial Bel-Air, Sítios de Recreio Gramado, conforme Instrumento Particular de Alteração e Consolidação Contratual, assinado nesta cidade, em 22/08/2012, com firmas reconhecidas no 5º Tabelionato de Notas local, devidamente registrado na JUCESP sob n° 434.949/12-7 em 07/11/2012.

A Escrevente

Crislane Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.16, em 13 de outubro de 2.015.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 24/09/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local, procede-se esta averbação para constar que a proprietária CANSEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA, teve sua natureza jurídica alterada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, ficando seu nome alterado para CANSEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ n° 46.002.895/0001-02, com sede nesta cidade, na Avenida Professora Dea Ehrhardt Carvalho, n° 81, casa 24, Residencial Bel-Air, Sítios de Recreio Gramado, conforme Alteração Contratual de Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, assinada nesta cidade, em 07/11/2012, com firmas reconhecidas no 5º Tabelionato de Notas local, registrada na JUCESP sob n°s 8.800/13-3 e 3560012961-5, em 23/01/2013. (Conf.DSS)DAO. Prenotação n° 537.369 de 01/10/2015.

A Escrevente

Crislane Crislane Cristina Baldone Alves.

Av.17 - em 15 de junho de 2020 - PENHORA

Pela Certidão de Penhora PH000321674 emitida em 01/06/2020, pelo 8º OFÍCIO CÍVEL da Comarca de Campinas-SP, extraída dos autos de Execução Civil, processo n° 00437645820188260114, figurando como exequente (s) **CONDOMÍNIO GOVERNADORES GERAIS**, inscrito(a) no CNPJ n° **54.693.049/0001-04**, e como executado (a)(s) **CANSEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ n° **46.002.895/0001-02**, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantia da execução da dívida no valor de **R\$758.627,70** (incluindo outros imóveis - cotação **R\$42.145,98** (quarenta e dois mil e cento e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sendo nomeado (a) como depositário (a) **CANSEL**

continua no verso

ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI. Prenotação: 643.913 em
01/06/2020. Selo Digital: 1132743310000000313626201. Eu

Alandre Loschiavo Andrade - Escrevente.

Av.18 - em 22 de março de 2023 - PENHORA

Pela Certidão de Penhora PH000454256 emitida em 23/02/2023, pelo 1º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Campinas-SP, extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 1048779-20.2020.8.26.0114, figurando como exequentes **CASCIONE, PULINO E BOULOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito(a) no CNPJ nº 10.844.817/0001-08, e **MARCHINI, BOTELHO E CASELTA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito(a) no CNPJ nº 30.509.934/0001-14, e como executados **LEDA APPARECIDA CANTUSIO SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº 032.478.228-44, **CANSEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ nº 46.002.895/0001-02, **RODRIGO CANTUSIO SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº 101.107.448-61, **HOCHÉ NEGER SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº 075.435.348-60, **CRISTINA MARIA CANTUSIO SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº 075.435.338-98, **MÁRIO RUBENS CANTUSIO SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº 823.725.438-49, e **PAULA MARIA CANTUSIO SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº 101.107.458-33, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantia da execução da dívida no valor de R\$671.352,43 - incluindo outro imóveis - valor cotação R\$35.334,33 (trinta e cinco mil e trezentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos), sendo nomeado como depositário(a) **CANSEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI**. Prenotação: 718.153 em 23/02/2023. Selo Digital: 113274331000000076973523A. Eu Veridiana Leite Subitoni Samogim - Escrevente.